



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

EDITAL N. 8, DE 12 DE ABRIL DE 2024

18ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de artigos científicos para publicação na 18ª edição da Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, voltada principalmente para a comunidade acadêmico-científica, segue as normas editoriais da ABNT ou equivalente no exterior. Será editada mediante fluxo contínuo, sendo o Professor Dr. Rodolfo Pamplona Filho o editor responsável e o Professor Msc. José Cairo Júnior o vice-editor responsável.]

A linha editorial abrange as áreas do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito da Seguridade Social, Direitos Humanos e áreas afins.

O Conselho Editorial da publicação é composto por pesquisadores nacionais e internacionais de diversas instituições nacionais e estrangeiras.

Elementos Editoriais:

Editor Responsável: Professor Dr. Rodolfo Pamplona Filho.

Conselho Editorial: composto por pesquisadores nacionais e internacionais de diversas instituições

ISSN: 2317-9155.

Linha Editorial: temas relacionados ao Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito da Seguridade Social, Direitos Humanos e áreas afins.

Normas de Submissão: disponíveis em português e inglês.

2. DAS SEÇÕES

2.1. Artigos Doutrinários: compreendem textos técnicos sobre temas relevantes no âmbito jurídico, especialmente questões contemporâneas relacionadas a Direito e Processo do Trabalho, Direito Fundamental, Direito Processual Civil, Sociologia e Economia do Trabalho.

2.2. Jurisprudência Comentada: engloba decisões recentes das primeira e segunda Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ou de outros Tribunais Trabalhistas, devidamente comentadas, desde que possuam relevante interesse público.

2.3. Trabalhos do Meio Científico: reservado para resenhas de pesquisas em andamento ou recém-concluídas, monografias, dissertações, teses e críticas de livros publicados nos últimos cinco anos.

3. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Da Submissão dos Trabalhos

Os textos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico revista.escola@trt5.jus.br.

3.2. Dos Trabalhos Enviados

3.2.1. Serão aceitos apenas artigos inéditos relacionados às áreas mencionadas no item 2.

3.2.2. Serão selecionados, no mínimo, 14 artigos por edição, observadas relevância, metodologia, originalidade e clareza.

3.2.3. O conteúdo dos artigos e as opiniões expressas são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem necessariamente o posicionamento do Tribunal.

3.2.4. A submissão não implicará em remuneração aos autores que autorizam tacitamente a publicação nos **sites** do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, da Escola Judicial e da Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho (BDTST).

3.2.5. É permitido o envio de mais de um trabalho, inclusive em coautoria.

3.2.6. Os textos devem ser apresentados em formato editável (**word**), contendo título, resumo e **abstract**, palavras-chave em português e inglês, breve currículo do autor e indicação de endereço eletrônico.

3.2.7 O editor responsável adicionará, por ocasião da publicação, a data de recebimento e a de aceitação em cada artigo.

4) DA FORMATAÇÃO

Todos os textos devem utilizar a fonte Times New Roman (tamanho 12), seguir a ortografia oficial e as normas da ABNT.

4.1) Artigos Doutrinários

4.1.1 Devem ter entre 10 e 25 laudas (aproximadamente 15.000 a 25.000 caracteres), acompanhados de resumo de até 150 palavras e de 3 a 5 palavras-chave.

4.1.2 As referências devem ser apresentadas em notas de rodapé.

4.2) Jurisprudência Comentada

Podem ser encaminhadas na íntegra ou em excertos, com todas as referências necessárias.

4.3) Trabalhos do Meio Científico

4.3.1 Devem ser enviadas obras científicas, resumos de pesquisas em andamento ou concluídas, críticas de livros, monografias, dissertações e teses, com limitação de até 5 laudas.

4.3.2 As referências devem seguir as normas da ABNT.

5. DA NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS

Os trabalhos que não seguirem as normas do edital serão devolvidos aos autores para adequação em até 10 (dez) dias, sob pena de não publicação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pelo Conselho Editorial e pelo Conselho de Pareceristas **ad hoc**, considerando critérios como abrangência da pesquisa, relevância do tema, estrutura e qualidade da pesquisa. Ao menos 75% dos artigos serão submetidos ao sistema de dupla revisão cega por pares.

6.2. A Revista observará a exogenia, levando em consideração a diversidade de origens do trabalho, porcentagem de autores e coautores e do conselho de pareceristas **ad hoc** pertencentes à unidade da federação distinta à da instituição responsável por este periódico.

6.3. O Conselho reserva-se o direito de não recomendar a publicação de obras que violem os princípios da diversidade, igualdade e democracia.

7. DO CONSELHO EDITORIAL

7.1. Composto por pesquisadores nacionais e internacionais, responsáveis por analisar, selecionar e aprovar os artigos.

7.2. Poderá realizar revisões gramaticais e editoriais, seguindo as normas da ABNT.

7.3. A composição do Conselho é submetida à aprovação da Diretoria e do Conselho Consultivo da Escola Judicial da 5ª Região (EJUD-5).

7.4. As decisões do Conselho Editorial são finais e não cabem recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fl. 4 Edital n. 8, de 2024

8.1. A publicação será divulgada pela Escola Judicial do TRT da 5ª Região.

8.2. Casos omissos e consultas devem ser encaminhados ao Conselho Editorial pelo e-mail revista.escola@trt5.jus.br.

8.3. Para fins de difusão e de informações adicionais, consulte o Portal da Escola Judicial do TRT da 5ª Região no endereço eletrônico escolajudicial.trt5.jus.br, na Seção exclusivamente destinada à Revista Eletrônica, onde serão encontrados os detalhamentos sobre a afiliação institucional dos membros do conselho editorial e do conselho de pareceristas **ad hoc**.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 12.04.2024, páginas 1-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*